



SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO DE ASSOCIAÇÃO  
ASSOCIADO BENEFICIÁRIO  
PESSOA JURÍDICA**

Razão social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Telefone: (0 ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Internet: \_\_\_\_\_

Representante: \_\_\_\_\_

Solicito a associação ao SIMPI da empresa acima identificada, na categoria de **ASSOCIADO BENEFICIÁRIO<sup>1</sup>**, estando ciente que:

- Os direitos do Associado Beneficiário são limitados à utilização dos benefícios vinculados ao Cartão SIMPI de Benefícios, ou concedidos a critério da Diretoria;
- O Associado Beneficiário **NÃO** tem o direito de requerer a convocação, votar e ser votado nas Assembléias Gerais ou em quaisquer outros órgãos deliberativos da entidade;
- O Associado Beneficiário pagará a contribuição associativa **anual**, que atualmente é de **R\$ 20,00**;
- O não pagamento da contribuição associativa implica na suspensão do associado;

Declaro estar ciente e plenamente de acordo com as condições acima.

Por ser verdade, firmo o presente requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

Para uso do SIMPI

1ª contribuição / cobrança nº:

Pagamento confirmado em:

Por:

Associado nº:

Incluído em:

Por:

<sup>1</sup> O SIMPI possui quatro categorias diferentes de associados, com direitos e obrigações distintas, conforme definido no artigo 4º de seu Estatuto. O Estatuto do SIMPI está registrado no 5º Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital, podendo ser consultado por qualquer pessoa. Nas assembléias gerais convocadas exclusivamente para deliberar sobre Convenção Coletiva de Trabalho a participação e o direito de voto dos integrantes da categoria econômica independem de associação ao sindicato